



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.062, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação do afastamento de agente público que menciona.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, com arrimo no artigo 3º, da Portaria nº 3.010, de 13 de fevereiro de 2026, o afastamento do agente público **RODOLFO AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS**, Matrícula Funcional nº 4042, por mais 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de vencimentos do exercício do emprego público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com eficácia a partir de 13 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 09 de abril de 2026.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pela SAOFI,

em 09 de abril de 2026.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA

Chefe de Seção de Atos Oficiais